Câmara Municipal de Itaú de Minas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 84, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001.

Aprova Edital de Concurso Público para o preenchimento de empregos públicos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e especialmente da Resolução n.º 54, DE 26/12/90 e 197, de 08 de Novembro de 2.001,

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, que passa a integrar o presente decreto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, 09 de Novembro de 2001.

LENY LOVO CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS